



PORTARIA NORMATIVA Nº 15 DE 14 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Agente de Fiscalização do CAU/AP.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e art. 57 do Regimento Interno do CAU/AP.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, **NATASHA FARIAS LEÃO DE AQUINO**, Portaria nº 07/2015, do cargo de carreira de Agente de Fiscalização do CAU/AP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.


CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO
Presidente do CAU/AP